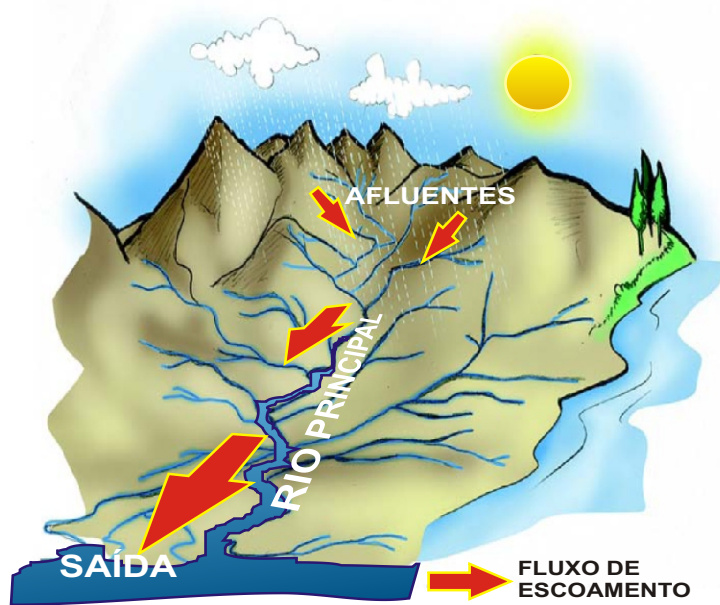


O que é uma BACIA HIDROGRÁFICA?

É uma área onde toda chuva que cai corre por riachos e rios secundários para um mesmo rio principal, localizado num ponto mais baixo da paisagem, sendo separado por outras bacias por uma linha divisória chamada de divisor de águas. É o local onde se planeja os recursos hídricos da região. Os comitês de bacias hidrográficas cuidam do uso, conservação e recuperação das águas das bacias hidrográficas.



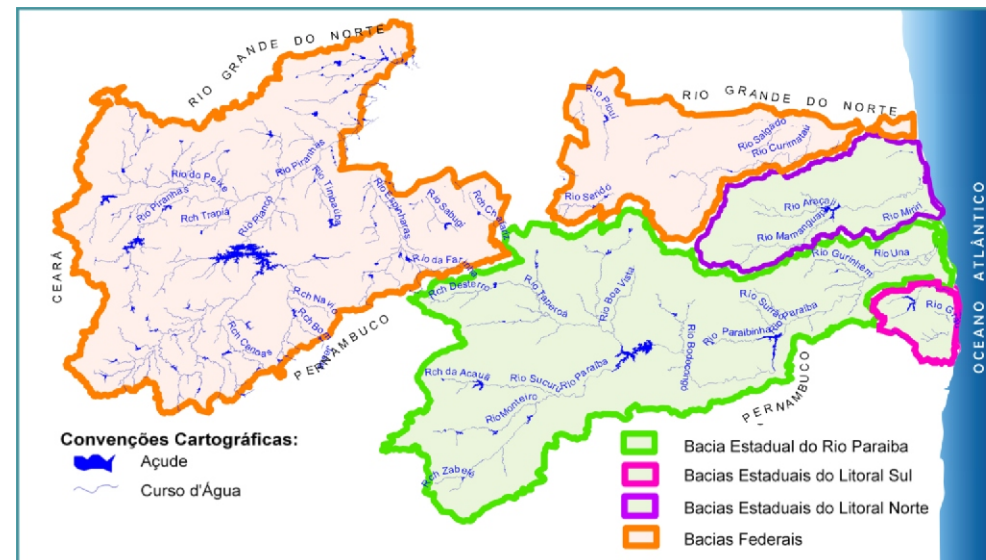
Como se forma UMA BACIA?

Geralmente a água escoar dos pontos mais altos para os mais baixos e a formação da bacia acontece pelo desgaste que a água realiza no relevo de determinada área, podendo resultar em diversas formas: vales – depressões nas montanhas, planícies mais ou menos largas, maior ou menor quantidade de nascentes.



Conheça as bacias hidrográficas DA PARAÍBA

O Estado da Paraíba está dividido em onze bacias hidrográficas. As bacias hidrográficas dos rios Piranhas, Jacu, Curimataú, Trairi e Guaju, ultrapassam as fronteiras do Estado e englobam áreas do Estado vizinho (Rio Grande do Norte), constituindo assim, bacias de domínio federal, enquanto as bacias hidrográficas do Rio Paraíba, as do Litoral Sul (formadas pelas bacias dos Rios Abiaí e Gramame) e as do Litoral Norte (formadas pelas bacias dos Rios Miriri, Mamanguape e Camaratuba) são de domínio estadual.



Por que a sociedade deve proteger a BACIA?

É importante saber que ao adotarmos a bacia hidrográfica como sendo uma **Unidade de Gestão dos Recursos Hídricos**, definimos assim, o espaço geográfico de atuação que ajuda a promover o planejamento regional, a **controlar os usos da água na região**, a **proteger e conservar as fontes de captação da bacia** e **discutir** com diferentes pessoas e setores as soluções para os **conflitos**. Vale destacar também que a Bacia Hidrográfica está relacionada ao espaço físico e não político, ou seja, geralmente ultrapassa a fronteira dos municípios, Estados e, mesmo, países.

A utilização da água de um rio implica em respeito a certas normas e à lei. Sua proteção constitui uma obrigação para todo indivíduo ou grupo social que a utiliza. Esta questão não deve ser ignorada nem pela sociedade nem pelo Estado.

